



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**

**ANÁLISE DOS RECURSOS**

| <b>CANDIDATO</b>  | <b>RECURSO</b>  | <b>PARECER</b>    |
|---|---|-------------------|
| Samyli Viana Silva  | Nome e nota não divulgados na publicação do resultado parcial | <b>Deferido</b>   |
| A nota atingida foi 7,0 (sete). Candidata classificada.   |   |                   |
| José Romilson Tavares da Silva Melo   | Discordância de nota  | <b>Indeferido</b> |
| <p>Na primeira questão foi solicitado um código para que o discente escrevesse um código que recebesse o peso de quatro passageiros de um elevador e retornasse erro se a soma dos pesos ultrapassasse o limite de segurança de 240Kg. O objetivo da questão era avaliar o uso dos testes condicionais (if/else).</p> <p>O aluno fez uso correto do teste condicional. Contudo, o código do discente realiza a soma antes de solicitar e receber o peso dos passageiros. Isso gera uma "quebra" do código implicando em resultados inesperados. A questão valia 4,0. O discente recebeu nota 3,0.</p> <p>Na segunda questão foi solicitado que o discente fizesse uma atualização do código para que ao gerar a mensagem de erro os usuários pudessem fazer novas tentativas de usar o elevador. O objetivo da questão era avaliar o uso das condições de laço (for, while, do/while).</p> <p>O aluno não fez atualização do peso total dentro do laço, gerando um laço infinito que pode travar o computador. A questão valia 4,0. O discente recebeu nota 3,0.</p> <p>Na terceira questão o aluno recebeu alguns protótipos de funções pré prontas e devia utilizar essas funções para gerar um código de controle para um robô. O objetivo da questão era avaliar o uso de funções pelo aluno, mais especificamente a chamada de função. O aluno não entendeu a questão, tentou reconstruir as funções dadas, e fez uso errôneo dos protótipos fornecidos. A questão valia 2,0. O discente recebeu nota 0,0.</p> |   |                   |
| Guilherme José Chagas de Lima   | Nome e nota não divulgados na publicação do resultado parcial | <b>Deferido</b>   |
| A nota atingida foi 6,0 (seis). Candidato classificado  |   |                   |
| Edson Barros Ponciúncula  | Discordância de nota  | <b>Indeferido</b> |
| Questão 1: errada. A questão pedia que fosse encontrado o valor do domínio, que tem imagem -1.  |   |                   |

Sendo assim, o valor -1 deveria ter sido colocado no lugar de  $f(x)$  e em seguida, calculado o valor de  $x$ . O candidato fez o contrário, substituindo  $x$  por -1.

Pontuação atribuída: zero.

● Questão 5: errada. O candidato na hora de substituir -9 na função  $f(x) = -x + 2$ , não fez o jogo de sinais corretamente ( $f(-9) = -9 + 2 = -7$ ). O correto seria  $f(-9) = -(-9) + 2 = 9 + 2 = 11$ . Pontuação atribuída : zero.

Além dessas duas questões erradas, algumas ficaram faltando alguns detalhes serem colocados e justificados de forma melhor, como por exemplo, na questão 9, o candidato chegou em  $r^2 = 1$  e colocou apenas  $r = 1$ , entretanto  $r$  pode ser também -1, sendo necessário a sequência com essa outra razão. Questão 7 pedia a definição de alguns tópicos do conteúdo de conjuntos. No item d, era pedido a definição da união de dois conjuntos. O candidato respondeu no item d) a união de  $n$  conjuntos (como definição) e depois colocou um exemplo geral. No item e, disse que a definição de intersecção era a “intersecção de  $n$  conjuntos” e depois colocou um exemplo geral.

Diante do exposto, além de perder dois pontos nas questões 1 e 5, foram retirados também alguns décimos de algumas questões, como as questões 7 e 9, chegando na nota final de 7,6.

Marcos Vinícius Farias  
Pinheiro

Não publicação da nota

**Deferido**

A nota atingida foi 4,0 (quatro). Candidato eliminado.

Palmeira dos Índios, 19 de maio de 2022.